

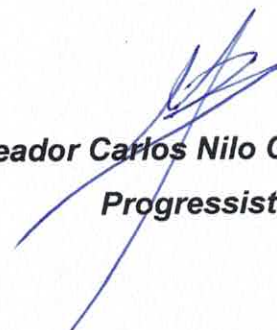
Exmo. Senhor Danúbio Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Artigo 119, solicita que, após aprovado pela mesa e colendo plenário da casa, requerer que seja homenageado com um VOTO DE CONGRATULAÇÕES o **Canal 10 de Rivera**.

A homenagem se justifica pelo trabalho desenvolvido pela equipe do canal que há 50 anos vem trazendo informações comprometidas com a seriedade e com a responsabilidade. Através de suas informações, não apenas Rivera, mas toda a fronteira se une diante das notícias transmitidas pelo Canal 10 de Rivera.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2018.


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos
Progressistas